



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

---

<b>Município :</b> Pato Branco	<b>Etapa :</b> 0006/2024
<b>Associação :</b> AMSOP	<b>Escritório Regional :</b> Regional de Cascavel
<b>Nº Projeto :</b> 82	
<b>Descrição :</b> Lote 1 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, com 5.951,00m <sup>2</sup> , sendo 1.488,00m <sup>2</sup> de recape asfáltico em CBUQ e 4.463,00m <sup>2</sup> de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base esub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.	
<b>Modalidade :</b>	<b>Valor Viabilizado : R\$</b> 1.056.080,93
<b>Nº do Convênio :</b>	
<b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> BAIRRO PARZIANELLO E BAIRRO SAMBUGARO	
<b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Área Pavimentada 5951,00 m <sup>2</sup> -	
<b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Rua Iguaçu (entre a Rua Daniel Pagnoncelli e a Rua Olindo Setti) * Rua Olindo Setti (entre a Rua Iguaçu e a Rua Francisco Xavier) * Rua Doutor Silvio Vidal (entre a Rua Daniel Pagnoncelli e a Rua Olindo Setti) * Rua Teófilo Augusto Loiola (entre a Rua 10 de Maio e a Rua Visconde de Nacar) *	

---



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

## Autorização para Licitação

Município : Pato Branco  
Valor Viab.: R\$ 1.056.080,93

Nº Projeto : 82      Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$1.056.080,93, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$56.080,93; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$1.000.000,00;

**b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 06/06/2024

---

**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná

---

**Camila Mileke Scucato**  
Secretária de Estado das Cidades